

LEI Nº 1234, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Avenidas, Ruas e Travessas da Comunidade Bela Vista, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas de **AVENIDAS: MANOEL BATISTA, MARIA FRANCISCA FILHA, SÃO PEDRO, CELSO FREIRE PAIVA SÃO JOÃO, ALVAREDO, SANTA LUZIA, SÃO PAULO, PEDRO LUIZ DA SILVA, BANDEIRA JUNIOR, SANTA MARIA, JAIME DE SOUZA SILVA, HONÓRIO MARTINIANO DA SILVA, DA PAZ**, as ruas projetadas horizontais ao Loteamento Morada Nova.

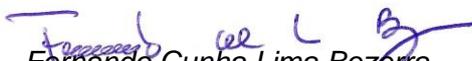
Art. 2º – Passam a denominar-se de **RUAS: CÂMARA CASCUDO, JESSÉ SOARES SOUTO, VALDEMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO, ANITA ALVES MACIEL, MARIA AUGUSTA DA SILVA, PEDRO BARBOSA, DUQUE DE CAXIAS, PICO DO CABUGI, SÃO MATEUS, CHAUMON, MARCELINO MARQUES, JOÃO IRINEU ANTUNES, SARAIVA DANTAS**, as ruas projetadas verticais ao Loteamento Morada Nova.

Art. 3º - Passam a denominar-se de **TRAVESSAS: RIO GRANDE DO NORTE, PARAIBA, SERGIPE, CEARÁ, PERNAMBUCO, PIAUÍ, BAHIA, ALAGOAS, MARANHÃO e PARÁ**, as ruas projetadas transversais às ruas verticais e horizontais ao Loteamento Morada Nova.

Art. 2º - Caberá a Prefeitura Municipal, colocar as placas alusivas com as denominações criadas por força desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE SETEMBRO DE 2005.


Fernando Cunha Lima Bezerra
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA

BELA VISTA

AVENIDAS:

- 01- AV. MANOEL BATISTA
- 02- AV. MARIA FRANCISCA FILHA
- 03- AV. SÃO PEDRO
- 04- AV. CELSO FREIRE PAIVA
- 05- AV. SÃO JOÃO
- 06- AV. ALVAREDO
- 07- AV. SANTA LUZIA
- 08- AV. SÃO PAULO
- 09- AV. PEDRO LUIZ DA SILVA
- 10- AV. BANDEIRA JUNIOR
- 11- AV. SANTA MARIA
- 12- AV. JAIME DE SOUZA SILVA
- 13- AV. HONÓRIO MARTILIANO DA SILVA
- 14- AV. DA PAZ

RUAS:

- 01- RUA CÂMARA CASCUDO
- 02- RUA JESSE SOARES SOUTO
- 03- RUA VALDEMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO
- 04- RUA SANTO ANTONIO
- 05- RUA ANITA ALVES MACIEL
- 06- RUA MARIA AUGUSTA DA SILVA
- 07- RUA PEDRO BARBOSA
- 08- RUA DUQUE DE CAXIAS
- 09- RUA PICO DO CABUGI
- 10- RUA SÃO MATEUS
- 11- RUA CHAUMON
- 12- RUA MARCELIO MARQUES
- 13- RUA JOÃO IRINEU ANTUNES
- 14- RUA SARAIVA DANTAS

TRAVESSAS:

- 01- TRAVESSA RIO GRANDE DO NORTE
- 02- TRAVESSA PARAÍBA
- 03- TRAVESSA SERGIPE
- 04- TRAVESSA CEARÁ
- 05- TRAVESSA PERNAMBUCO
- 06- TRAVESSA PIAUÍ
- 07- TRAVESSA BAHIA
- 08- TRAVESSA ALAGOAS
- 09- TRAVESSA MARANHÃO
- 10- TRAVESSA PARÁ